

CEB LAJEADO S.A.

CNPJ 03.677.638/0001-50NIRE 53 3 0000613-0

EXTRATO DA ATA DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 32ª AGE

DATA E HORA: 22.11.2021, às 15h22. LOCAL: sede da Companhia. ORDEM DO DIA: Ratificar a manutenção dos benefícios para os dirigentes da empresa, na forma estabelecida pela 30a AGE, de 18.11.2019. DELIBERAÇÃO. A acionista CEB deliberou por ratificar a manutenção dos benefícios e vantagens a serem pagos aos dirigentes da empresa, nos termos estabelecidos pela 30a (Trigésima) Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da CEBLajeado, de 18.11.2019, explicitados adiante: a) vale refeição/alimentação; b) plano de saúde; c) opção pelo plano previdenciário da FACEB; d) licença remunerada prevista no Estatuto Social; e) adicional de 1/3 de gratificação da licença remunerada prevista no Estatuto; f) gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário; g) seguro de vida; h) opção por antecipação do valor que faz jus cada diretor, por ocasião da concessão da licença remunerada, a título de empréstimo, cujo pagamento será feito pelo dirigente em no máximo 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, mediante desconto na folha de pagamento, com acréscimos de 0,50 (meio por cento) sobre o valor de cada parcela a título de encargos financeiros, e mais o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF correspondente. Sendo os benefícios acima assegurados, ficam ratificados e convalidados estes benefícios concedidos aos dirigentes da empresa. REGISTRO JUCIS/DF: nº 1895666, certificado em 15.09.2022. (a) Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.